



Decreto Nº 2700 - de 29 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 315.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	36.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	120.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	120.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	2.000,00
2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.452.0007.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	----- R\$	110.000,00
2.08.01.15.122.0010.1.0031-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SETOR DE OBRAS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	147.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	147.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	315.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **315.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0025-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	----- R\$	3.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	30.000,00
2.02.04.12.361.0003.1.0010-119 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	39.000,00


Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

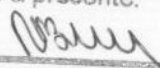


Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural		
2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.		
2.03.02.27.812.0005.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	60.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.01.15.451.0007.1.0033-100 - 4.4.90.30.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	25.000,00
2.08.01.15.122.0007.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- - - - - R\$	90.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.15.122.0007.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- - - - - R\$	36.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0052-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	213.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	213.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	315.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	315.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Julho de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 09/10/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura